

FOLHA BANCÁRIA

SETEMBRO DE 2020 | ANO XXII | nº 04

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CHAPECÓ - CTB | SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE JOAÇABA

Acordos assinados preservam direitos e garantem reajuste

Veja os principais pontos do acordo aprovado com a Fenaban na Campanha Nacional 2020

O Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) assinaram, no início deste mês, o Acordo Coletivo de Trabalho (CCT) aprovado pela categoria, que tem validade de dois anos. Na base do Sindicato dos Bancários de Chapecó e Região, o acordo foi aprovado com mais de 80% dos votos. Na votação dos acordos específicos dos bancos públicos, do Banrisul 100% foram a favor, no BB 90,2% e na Caixa 62,3%. Na base do Sindicato de Joaçaba e Região o acordo coletivo também foi aprovado por maioria dos votos. No acordo específico do BB 83% dos bancários votaram a favor, na Caixa 76,8% e no Banrisul 100%.

Com o acordo assinado, os bancos têm até o dia 30 de setembro para creditar aos funcionários a antecipação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e o abono de R\$ 2 mil. No BB e na Caixa a PLR e o abono já foram creditados. O Itaú se comprometeu em adiantar o pagamento para o dia 21 deste mês, o Bradesco dia 17 e o Safra dia 25.

Reajuste

Reajuste de 1,5% e abono de R\$ 2.000,00 em 2020. Reposição da inflação (INPC estimado em 2,74%) nas demais verbas como VA e VR Reposição integral da inflação (INPC), mais 0,5% de aumento em 2021 para os salários e todas as verbas.

PLR 2020

PLR regra básica: 90% do salário mais R\$ 2.524,62 limitado a R\$ 13.543,37. Se o total ficar abaixo de 5% do lucro líquido, salta para 2,2 salários, com teto de R\$ 29.795,39.

PLR parcela adicional: 2,2% do lucro líquido dividido linearmente para todos, limitado a R\$ 5.049,25.

Antecipação da PLR: Primeira parcela depositada até dez dias após assinatura da Convenção Coletiva. Regra básica – 54% do salário reajustado em setembro de 2020, mais fixo de R\$ 1.514,78, limitado a R\$ 8.126,01 e ao teto de 12,8% do lucro líquido – o que ocorrer primeiro. Parcela adicional equivalente a 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2020, limitado a R\$ 2.524,62.

PLR 2021: Para PLR e antecipação da PLR - mesmas regras, com reajustes dos valores fixos e limites pelo INPC/IBGE de setembro/2020 a agosto/2021, acréscimo de aumento de 0,5%, com data de pagamento final até 01/03/2022.

Pisos 2020

Piso portaria após 90 dias: R\$ 1.699,49.
Piso escritório após 90 dias: R\$ 2.437,79.
Piso caixa/tesouraria após 90 dias: R\$ 3.293,13

Vales e auxílios 2020

Auxílio-refeição: R\$ 37,71. Auxílio-cesta alimentação e 13ª cesta: R\$ 653,60
Auxílio-creche/babá para filhos até 71 meses (5 anos e 9 meses): R\$ 502,00
Gratificação de compensador de cheques no valor de R\$ 189,22
Requalificação profissional: R\$ 1.685,39
Auxílio-funeral: R\$ 1.130,87.
Indenização por morte ou incapacidade decorrente de assalto: R\$ 166.599,06
Ajuda deslocamento noturno: R\$ 116,62.

2021

Os valores vigentes em 31/08/2021 serão reajustados pelo INPC/IBGE de setembro/2020 a agosto/2021, acréscimo de aumento real de 0,5%.

Home office

Os bancos se comprometem a manter o home office até o fim da pandemia, sendo regulamentado em acordos de trabalho por bancos após esse período.



Confira os principais pontos do acordo da Caixa

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da Caixa foi aprovado pelos empregados do banco público em assembleia histórica, realizada virtualmente devido à pandemia de corona-

vírus. O documento assegura a manutenção dos direitos, inclusive a PLR social, que foi ameaçada pela direção da empresa.

Promoção por mérito

A promoção por mérito pode chegar a até dois deltas, ano-base 2020 e 2021, com aumento de 4,6% incorporado ao salário. Entre os itens mantidos estão as ausências permitidas, delegados sindicais, Fórum Regional de Condições de Trabalho, GT Saúde Caixa e GT Saúde do Trabalhador, estabilidades provisórias, intervalo para descanso, parcelamento do adiantamento de férias, licença-maternidade, licença-paternidade, licença-adoção e horas de estudo dentro da jornada, entre outros pontos.

Cláusulas econômicas

Em relação às cláusulas econômicas, será seguido o que foi definido na Fenaban, com reajuste salarial de 1,5%, mais abono de R\$ 2 mil para todos em 2020. Garante em 12 meses valores acima do que seria obtido apenas com a aplicação do INPC para salários até R\$ 11.202,80, o que representa 79,1% do total de bancários (isso já considerando o pagamento de 13º, férias e FGTS). INPC sobre VR, VA, valores fixos e tetos da PLR.

Para 2021, reposição da inflação mais 0,5% de aumento para salários e demais verbas, como VA, VR, auxílio-creche, valores fixos e tetos da PLR.

PLR e PLR Social

Mantida PLR modalidade Fenaban e PLR Social, com distribuição linear de 4% do lucro (mínimo de uma remuneração base e máximo de três).

Saúde Caixa

- Manutenção da proporção 70/30.
- Manutenção e fortalecimento do GT Saúde Caixa para debater novo modelo para o plano, que só poderá ser implementado

se houver consenso.

- Mensalidades: 3,5% por titular; 0,4% por dependente, com teto máximo de 4,3% por grupo familiar.
- Coparticipação: 30% por procedimento, com teto de R\$ 3.600 por grupo familiar. Para internações e tratamentos oncológicos (câncer) não será cobrada coparticipação. Atendimento em pronto-socorro tem taxa fixada em R\$ 75,00.
- Inclusão de novos empregados no plano, inclusive dos PCDs que ingressaram após setembro de 2018.
- Não aplicação até 2022 do teto de 6,5% da folha para despesas do banco com o Saúde Caixa, inserido no estatuto do banco em 2017.



O que prevê o Acordo Coletivo do Banco do Brasil

Durante as rodadas de negociação e diante da mobilização da categoria, a empresa voltou atrás nas propostas que consistiam na redução da PLR e na diminuição dos ciclos avaliatórios da GDP para descomissionamento. A PLR do Banco do Brasil é composta pelo módulo Fenaban – uma parcela fixa – e o módulo BB, constituído pela distribuição de 4% do lucro líquido do banco de forma linear (igualitária) para todos os trabalhadores.

A proposta apresentada pela direção do banco nas negociações reduziria essa distribuição do lucro líquido de

4% para 2%. A redução da PLR para os salários de ingresso chegaria a 42%, por exemplo, mas o Comando conseguiu reverter.

Além dos direitos assegurados pela CCT, o acordo aditivo de trabalho do Banco do Brasil garante a integralidade do programa próprio de PLR, a manutenção de três ciclos avaliatórios do Gestão de Desempenho Profissional (GDP), e a instalação das mesas paritárias sobre a situação dos funcionários de bancos incorporados, saúde, segurança escritório digital e teletrabalho. Resumo dos pontos aprovados:

PLR

Mantida a PLR como está no acordo atual (4% lucro líquido mais 45% de salário, mais módulo variável determinado pelo BB por semestre).

GDP

Mantidos os 3 ciclos avaliatórios para descomissionamento por desempenho (3 GDPs).

Intervalo intrajornada

Funcionários com jornada de 6 horas poderão permanecer com o intervalo de 15 minutos ou realizar intervalo superior a 15 minutos até uma hora com registro no ponto eletrônico, e devem assinar termo para autorizar a extensão do intervalo intrajornada (como já ocorre com os funcionários com oito horas de jornada), previsto para ser implementado até abril de 2021.

Abonos

Regra de transição, com possibilidade de conversão em espécie do saldo de abonos adquiridos em 01/09/2020 até 31/08/2021. Os abo-

nos adquiridos a partir de 01/09/2021 deverão ser usufruídos até 31/08/2022, inclusive nas férias, mas sem conversão em espécie ou acumulação. Os abonos já adquiridos e acumulados permanecem com as regras anteriores, com possibilidade de conversão em espécie e de acumulação, sem prazo definido.

Folgas da Justiça Eleitoral

• Ampliado o período de 60 para 180 dias para utilização dessas folgas.

Prazo para realização de perícias para funcionários em licença-saúde

• Manutenção de 18 meses.

Intervalo de descanso

• Manutenção do intervalo para os atendentes das Salas de Autoatendimento.

Outros pontos aprovados

• Renovação das demais cláusulas previstas no ACT 2018/2020;
• Implantação do ponto eletrônico para os funcionários da BB Seguridade, BBDTVM, FBB e BB Consórcios;
• Mesa sobre bancos incorporados a ser iniciada a partir de outubro, com apresentação da pauta ao Banco do Brasil no final de setembro/2020;
• Mesa temática sobre Teletrabalho e Escritórios Digitais;
• Mesa temática sobre Saúde e Segurança;
• Além disso, o BB se comprometeu a encaminhar para discussão com as áreas intervenientes as alterações prejudiciais na pontuação de mérito.



Licença-paternidade no Santander será de 28 dias

O Santander comunicou à representação dos bancários que, apesar de não ter sido clausulada na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, a partir de janeiro de 2021, atenderá o que os trabalhadores pediram no parágrafo 4º do artigo 85 da minuta de reivindicações da categoria no que diz respeito à ampliação da licença-paternidade.

A reivindicação é para que fosse assegurado ao empregado pai a ampliação da licença-paternidade pelo prazo de 25 dias. Mas, devido a uma determinação da matriz, o banco concederá, em todos os países onde atua, a licença-paternidade de 28 dias.



Para fazer jus à licença-paternidade de 28 dias, o bancário deve concluir o curso de paternidade responsável.

Acordo de teletrabalho do Bradesco é aprovado

Os bancários do Bradesco da base do Sindicato de Chapecó e Região, aprovaram a proposta do banco sobre o teletrabalho no pós-pandemia. No total, 95,3% dos votos foram favoráveis. Na base do Sindicato de Joaçaba e Região, o acordo foi aprovado com 81,8% dos votos.

Vale destacar que o acordo é relacionado somente com o home office no pós-pandemia. Não é válido para trabalhadores que estão em teletrabalho somente em virtude da pandemia.

O entendimento da Comissão de Organização dos Empregados (COE) é que a proposta contempla os principais pontos cobrados no âmbito da campanha nacional dos bancários. Questões estas que foram para a mesa de negociação após consulta com 11 mil bancários incluídos no teletrabalho logo no início da pandemia.

■ Eleição

SantanderPrevi

Os bancários do Santander elegeram Patrícia Bassanin Delgado para o Conselho Fiscal do SantanderPrevi, o fundo de pensão dos funcionários do banco espanhol. A eleição virtual, realizada entre 31 de agosto e 4 de setembro, escolheu os membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo. Orlando Pucetti Jr, candidato ao Conselho Deliberativo, ficou em segundo lugar (46,61%) em uma votação acirrada com Marcelo Aleixo, eleito com 53,39%.

Foram anos de luta do movimento sindical para que o Santander realizasse eleições para o plano, mesmo assim, a participação dos trabalhadores no pleito foi baixa. É fundamental que os bancários acompanhem as decisões do fundo e cobrem do banco transparência e responsabilidade na gestão.

■ CCT e acordos dos bancos públicos no site do Sindicato

Estão disponíveis no site do Sindicato dos Bancários de Chapecó e Região www.bancarioscco.com.br a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e os acordos aditivos do Banco do Brasil, Caixa e Banrisul. Para conferir todos os direitos assegurados na campanha salarial deste ano, basta clicar na aba Acordos Coletivos, localizada na parte superior da página. A validade dos acordos é de dois anos.



BANRISUL: Nesta quarta (16) tem assembleia para deliberar sobre o acordo do PDV

Nesta quarta-feira (16), das 18h às 23h59, tem assembleia virtual para deliberação da proposta de Acordo Coletivo com o Banrisul sobre as bases do Plano de Desligamento Voluntário (PDV). Para participar, o bancário deve acessar o link

<https://bancarios.votabem.com.br>

que só estará funcional durante o período de votação.

RIA

Wi-fi

Um rapaz chegou num velório e a primeira coisa que pergunta é: Qual é a senha da wi-fi?

Um parente incomodado responde: Respeite o falecido!
E ele pergunta: É tudo junto?